ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Riachuelo

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/03/2021

GESTOR: Clecio Carlos Santos Oliveira

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 618 de 14 de dezembro de 2017

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal N° 669 de 30 de Junho de 2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 676 de 29 de dezembro de 2020 , estimou a despesa do Poder Legislativo em R$ 1.886.500,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.666.500,00
Despesas de Capital	220.000,00
TOTAL	**1.886.500,00**

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R$ 379.322,40 (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).** Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R$)	Orçamentária (R$)
Neste trimestre	R$ 379.322,40	-
Acumulado	R$ 379.322,40	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2021, importava em **R$ 45.603,70** (Quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e setenta centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento 1	R$ **37.603,70**
Conta movimento 2	**R$ 8.000,00**
TOTAL	**R$ 45.603,70**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R$ 45.603,70** (Quarenta e cinco mil, seiscentos e três reais e setenta centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R$ 58.900,91 (cinqüenta e oito mil, novecentos reais e noventa e um centavos**), assim desdobrada:

INSS	R$ 22.392,53
IRRF	R$ 10.456,78
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	----------
CARTÃO TEM	----------
EMPRESTIMO BANCO BANESE	R$ 26.051,60
TOTAL	**R$ 58.900,91**

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi reduzida no montante de **R$ 1.343.673,18 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil e dezoito centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R$ 346.502,85 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R$ 332.688,84 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R$)	Liquidada (R$)	Paga (R$)
Neste trimestre	R$ **1.343.673,18**	R$ **346.502,85**	**R$ 332.688,84**
Acumulado	R$ **1.343.673,18**	R$ **346.502,85**	**R$ 332.688,84**

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R$ 59.948,41 (cinqüenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, assim desdobrada:

INSS	**R$ 21.292,53**
IRRF	**R$ 10.404,28**
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	----------
CARTÃO TEM	----------
EMPRESTIMO BANCO BANESE	**R$ 26.051,60**
SALÁRIO MATERNIDADE	**R$ 2.200,00**
TOTAL	**R$ 59.948,41**

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R$ **199.000,00**
Créditos Especiais	----------
Créditos Extraordinários	----------
TOTAL	**R$ 199.000,00**

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas 06 diárias a vereadores no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).** Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período,

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R$ 216.178,54 (Duzentos e dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e**

cinqüenta e quatro centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1°, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R$ 88.508,56 (oitenta e oito mil, quinhentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontra-se em acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 03 processos de inexigibilidade de licitação e 02 processos de licença de licitação.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 02 aditivos de contrato.

7 – PATRIMÔNIO

Durante o período auditado foi adquirido Equipamento/Material Permanente.

8 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Riachuelo /SE, 31 de março de 2021.

Elizângela Tourinho de Argôlo Julião

Elizângela Tourinho de Argôlo Julião
Controle Interno
CPF 893337645-34